



## Índice

Secretaria de Administração .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO! PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2023.</b> .....	2
<b>REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO! PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JULHO DE 2023.</b> .....	2





## Secretaria de Administração

### PORTARIA

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO! PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO!

PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 041/2023 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor JOSÉ BATISTA DA MOTA, titular do cargo de vigia, matrícula nº 148-1, lotado no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 01.08.2023 a 01.03.2024, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: y5z1mw6gdv20230810110813

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO! PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO!

PORTARIA Nº 029, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.” O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 042/2023 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial ao servidor TALES OLIVEIRA NUNES, titular do cargo de vigia, matrícula nº 327-1, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 01.08.2023 a 01.03.2024, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023. CLAUDEONOR DO VALE SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: bxnlmily520230810110811





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

